

13	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	30
14	FIO MONONYLON 2-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 3,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	60
15	FIO MONONYLON 3-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 3,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	60
16	FIO MONONYLON 4-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	20
17	FIO MONONYLON 5-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	4
18	FIO MONONYLON 6-0 COM AGULHA 20MM CX C/24	CXA	4
19	FIO VICRIL 2-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	10
20	FIO VICRIL 3-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	10
21	FIO VICRIL 4-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	10
22	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº10– ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	20
23	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº12– ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
24	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº14 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
25	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	20
26	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº21– ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10

27	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº22 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	20
28	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº23 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
29	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº24 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
30	LÂMPADA PARA FOCO CIRÚRGICO HALOGENA H3 A2V 55W.	UND	24
31	PINÇA ADSON 14CM SEM DENTE.	UND	20
32	PINÇA ALLIS 15CM	UND	30
33	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 24CM 3 MM	UND	30
34	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14CM	UND	30
35	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM	UND	30
36	PINÇA FAURE PARA BIÓPSIA UTERINA 24CM	UND	20
37	PINÇA FOERSTER 18CM	UND	20
38	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UND	40
39	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UND	40
40	PINÇA POZZI 25CM	UND	20
41	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR COM WÍDEA 14CM	UND	30
42	TESOURA DE MAYO CURVA 20CM	UND	30
43	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM	UND	30
44	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UND	20
45	TESOURA MAYO RETA 20CM	UND	40
46	TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM.	UND	40

LOTE 10: MATERIAL DE CONSUMO (ESTERILIZAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO PERFURADA. TAMANHO: 28 X 14 X 6 CM	UND	20
2	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA.- ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. PRÓPRIO PARA INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	48
3	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PELÍCULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO	PCT	12

	É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA DOR REJECT, A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO, TEMPERATURA. EMBALAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES. COM 500 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M)		
4	FITA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. TAMANHO: 19MM X 30M.	ROLO	96
5	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 25CM C/ 200	CXA	30
6	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 24 X 38 C/ 200	CXA	30
7	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 9CM X 26CM C/ 200	CXA	30
8	MANTA SMS 40CM X 40 CM PACOTE COM 250 UNIDADES.	PCT	10
9	MANTA SMS 80CM X 80 CM PACOTE COM 250 UNIDADES.	PCT	10
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROC/10 CM)	RLO	20
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROC/15 CM)	RLO	20
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROC/20 CM)	RLO	20
13	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM PACOTE COM 500UND	CXA	12
14	PAPEL CREPADO 60CM X 60CM COM 500 UND	CXA	12
15	TESTE PACOTE DESAFIO CONTENDO TESTE BIOLÓGICO + INTEGRADOR CASSE 5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	PCT	48
16	TESTE DE BOWIE DICK. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE-DICK. PROJETADO PARA ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DO AR, É USADO PARA MEDIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO NA REMOÇÃO DO AR DA CÂMARA DO ESTERILIZADOR E DETECTAR FALHAS NO SISTEMA. AS CARACTERÍSTICAS INCLUEM: UM PADRÃO DE INDICAÇÃO QUE É FÁCIL DE LER E INTERPRETAR. TINTA SEM CHUMBO PARA ELIMINAR PROBLEMAS RELACIONADOS A RESÍDUOS PERIGOSOS, UMA FOLHA ALERTA QUE PODE AVISAR ANTECIPADAMENTE SOBRE PROBLEMAS NO ESTERILIZADOR, DE FORMA QUE O EQUIPAMENTO POSSA SER REPARADO ANTES QUE TENHA QUE SER TIRADO DE USO. É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA.	PCT	300

LOTE 11: MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	COLETOR DE LIXO GARI DE 120L NA COR BRANCA. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EXTREMAMENTE RESISTENTES, COM RODAS PARA 200 MM QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO DO COLETOR TANTO PARA DESCARTE QUANTO PARA HIGIENIZAÇÃO.	UND	2
2	COLETOR DE LIXO GARI DE 120L NA COR VERDE. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EXTREMAMENTE RESISTENTES, COM RODAS PARA 200 MM QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO DO COLETOR TANTO PARA DESCARTE QUANTO PARA HIGIENIZAÇÃO.	UND	2

3	CONJUNTO BALDE + ESPREMEDOR. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO; INDICADO PARA LIMPEZA COTIDIANA; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; BALDE REMOVÍVEL COM CAPACIDADE DE 25 LITROS; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; PODE USAR MOP PLANO/VERTICAL.	UND	4
4	CONJUNTO MOP LÍQUIDO DOBLÔ 50L. DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BALDES COM CAVALETE E ESPREMEDOR PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. FABRICADO EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA, RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE, ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4
5	ESCADAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM REFORÇO ESTRUTURAL E DETALHES EM PLÁSTICO QUE AUMENTAM SUA DURABILIDADE E VIDA ÚTIL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES, FÁCIL DE SEREM TRANSPORTADAS E UTILIZADAS POIS, SÃO LEVES DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. COM 3 DEGRAUS E COM ALTURA DE 110 CM E PESO 2,475 KG.	UND	4

LOTE 12: CONSUMO (LIMPEZA HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR. DESCRIÇÃO: DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, IDEAL PARA A LIMPEZA DE HOSPITAIS. PODENDO SER APLICADO EM MOBÍLIA, ARTIGOS, PISOS, PAREDES E INSTRUMENTAÇÃO EM GERAL. SUA APLICAÇÃO SEGURA PODE SER EM ACRÍLICOS, VIDRADOS E PINTURAS, REVESTIMENTOS INOX, PORCELANAS, POLIETILENO, PISO E PVC. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	140
2	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. DESCRIÇÃO: POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA O USO EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO SEGURA PODE SER EM ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	100
3	DESINFETANTE A BASE DE GLUCOPROTAMINA, TENSOATIVOS CATIONICO, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGESTE COMPLEXANTE, AGENTE ANTICORROSIVO E ÁGUA. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	48
4	EMULSÃO LUBRIFICADORA E LIMPADORA A BASE DE SILICONE. DESCRIÇÃO: EMULSÃO LIMPADORA E LUBRIFICANTE. DESTINADA À PREVENÇÃO DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHA E ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. FRASCO DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	FRASC O	24
5	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. DESCRIÇÃO: FOI DESENVOLVIDO PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. FRASCO	FRASC O	96

6	DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ. QUE ACOMPANHE O SEU INIBIDOR DE CORROSÃO. DESCRIÇÃO: INATIVADOR DA SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% PARA O CORRETO DESCARTE DO MESMO. SACHÊ COM 14G.	FRASC O	24
7	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. FRASCO COM 30 FITAS.	GALÃO	100
8	DESINFETANTE A BASE DE ORTOFTALDEÍDO 0,55%. DESCRIÇÃO: UM DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS. QUE ACOMPANHE SEU INATIVADOR PARA ORTOFTALDEÍDO (GLICINA) FRASCO CONTENDO 33G DE GLICINA. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	FRASC O	50
9	FITA TESTE PARA A QUANTIFICAÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO. FRASCO COM 30 FITAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	PCT	200
10	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 100L. PCT COM 100 SACOS.	Frasco	300
10	DESINFETANTE MULTIENZIMÁTICO E NEUTRO. DESCRIÇÃO: DETERGENTE COM 5 ENZIMAS, TEM MAIOR EFICIÊNCIA COMPROVADA E MAIOR CUSTO BENEFÍCIO. É UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. GALÃO DE 1 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.		

LOTE 13: CONSUMO (BRIGADA DE INCÊNDIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO TAMANHO M	UND	24
2	AVENTAL DE PROTEÇÃO TAMANHO P	UND	24
3	CAPA DE CHUVA TAMANHO G	UND	12
4	CAPA DE CHUVA TAMANHO M	UND	12
5	CAPUZ TIPO BALACLAVA	UND	8
6	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA	UND	8
7	COTURNO ZÍPER PRETO - TAMANHO N° 41	UND	2
8	COTURNO ZÍPER PRETO - TAMANHO N° 42	UND	2
9	COTURNO ZÍPER PRETO - TAMANHO N° 43	UND	2
10	FITA ZEBRADA	RL	12
11	LUVA - CANO CURTO TAMANHO G NA COR AMARELA	PAR	20
12	LUVA - CANO CURTO TAMANHO G NA COR AZUL	PAR	20
13	LUVA - CANO CURTO TAMANHO G NA COR VERDE	PAR	20
14	LUVA - CANO CURTO TAMANHO M NA COR AMARELA	PAR	80
15	LUVA - CANO CURTO TAMANHO M NA COR AZUL	PAR	80
16	LUVA - CANO CURTO TAMANHO M NA COR VERDE	PAR	80
17	LUVA - CANO CURTO TAMANHO P NA COR AMARELA	PAR	100
18	LUVA - CANO CURTO TAMANHO P NA COR AZUL	PAR	100
19	LUVA - CANO CURTO TAMANHO P NA COR VERDE	PAR	100
20	LUVA - CANO LONGO TAMANHO G NA COR AMARELO	PAR	20
21	LUVA - CANO LONGO TAMANHO G NA COR AZUL	PAR	20
22	LUVA - CANO LONGO TAMANHO G NA COR VERDE	PAR	20
23	LUVA - CANO LONGO TAMANHO M NA COR AMARELO	PAR	20
24	LUVA - CANO LONGO TAMANHO M NA COR AZUL	PAR	60
25	LUVA - CANO LONGO TAMANHO M NA COR VERDE	PAR	60
26	LUVA - CANO LONGO TAMANHO P NA COR AMARELO	PAR	40
27	LUVA - CANO LONGO TAMANHO P NA COR AZUL	PAR	80
28	LUVA - CANO LONGO TAMANHO P NA COR VERDE	PAR	80
29	LUVA DE COURO - N° 9	PAR	4
30	LUVA DE COURO - N° 10	PAR	4
31	LUVA DE COURO - N° 11	PAR	4

32	LUVA DE PROTEÇÃO - TAMANHO G	UND	4
33	LUVA DE PROTEÇÃO - TAMANHO M	UND	4
34	LUVA DE PROTEÇÃO - TAMANHO P	UND	4
35	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO	PAR	12
36	MÁSCARA PFF2	UND	500
37	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UND	60
38	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE.	UND	60
39	PROTETOR DE BRAÇO DE MANGA LONGA	PAR	8
40	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 34	PAR	10
41	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 35	PAR	10
42	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 36	PAR	10
43	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 37	PAR	10
44	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 38	PAR	10
45	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 39	PAR	10
46	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 40	PAR	10
47	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. N° 41	PAR	10
48	TALABARTE DE SEGURANÇA	UND	2

LOTE 14: MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	IMPRESSORA SONY - VIDEO PRINTER UPD-897; COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PHILIPS HD7	UND	2
2	TRANSDUTOR CONVEXO C5- 2 PHILIPS - COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PHILIPS HD7.	UND	2
3	TRANSDUTOR ECV C8 -4V - TRASNDUTOR ENDOCAVITÁRIO	UND	2

LOTE 15: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE TENS E FES FESMED II (URO) 2 CANAIS – DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 30X11X20CM (LXAXP). PESO : 1,8 KG. ACESSÓRIOS FESMED: 4 ELETRODOS ADESIVOS - TAMANHO 3X5CM (REF. 04033).	UND	2
2	2 CABOS PARA ELETRODOS. CABO TRIPOLAR (REF. 14747G). MANUAL DO USUÁRIO (REF. 10395G). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: CARCI		
2	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, AUSSIE E ELETROPÓLISE COM 10 CANAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; CORRENTES: RUSSA, AUSSIE E ELETROLIPÓLISE; 10 CANAIS INDEPENDENTES EM AMPLITUDE; RUSSA: INTENSIDADE: 0 A 140 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA: 2.500 HZ; FREQUÊNCIA: 01 A 120 HZ; BURST: 04 OU 02 MS; MODO: CONTÍNUO, SICRONIZADO, RECÍPROCO, SEQUENCIAL E DESOBSTRUÇÃO; RAMPAS: RISE (1-20S), ON (1-60S), DECAY (1-20S), OFF (1-60S); DURAÇÃO (LARGURA - T) DE UM ÚNICO PULSO DA CORRENTE RUSSA A 50% DA AMPLITUDE MÁXIMA: 400 USEG; TIMER: 01 A 60 MIN; EQUIPAMENTO DE CORRENTE AUSSIE, RUSSA E ELETROLIPÓLISE AUSSIE: INTENSIDADE: 0 A 140 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA: 1.000 HZ OU 4.000 HZ; FREQUÊNCIA: 01 A 120 HZ; MODO: CONTÍNUO, SICRONIZADO, RECÍPROCO, SEQUENCIAL E DESOBSTRUÇÃO; RAMPAS: RISE (1-20S), ON (1-60S), DECAY (1-20S), OFF (1-60S); DURAÇÃO (LARGURA - T) DE UM ÚNICO PULSO DA CORRENTE AUSSIE DE 4.000 HZ A 50% DA AMPLITUDE MÁXIMA: 250 USEG; DURAÇÃO (LARGURA - T) DE UM ÚNICO PULSO DA CORRENTE AUSSIE DE 1.000 HZ A 50% DA AMPLITUDE MÁXIMA: 100 USEG; TIMER: 01 A 60 MIN; ELETROLIPÓLISE: INTENSIDADE: 0 A 20 MA; FREQUÊNCIA: 2.500 HZ MODULADO POR 05 HZ; MODO: CONTÍNUO; TIMER: 01 A 60 MIN; 20 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES; POTÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ (100-240V).	UND	2

- | | | | |
|---|--|-----|---|
| 3 | MACA DE RPG. ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA EM FERRO COM PINTURA EPOX QUE NÃO PERMITE SUA ESTRUTURA ENFERRUJAR. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA GARANTIR RESULTADOS PRECISOS NA PRÁTICA DA TÉCNICA. AÇÕES E BENEFÍCIOS: - FÁCIL MONTAGEM; - FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; - HASTE REMOVÍVEL COM CINTAS E VELCROS PARA OS BRAÇOS; - REGULAGEM DE ALTURA; - APOIO DE BRAÇOS; - MATERIAL DE QUALIDADE. INDICAÇÕES: PRODUTO INDICADO PARA APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL)
ITENS INCLUSOS: 01 MACA DE RPG COM COLCHÃO.
01 HASTE COM CINTA
01 CORDA EM NYLON
04 VELCROS NOS BRAÇOS 02 ALÇAS PARA PÉS | UND | 2 |
| 4 | MESA DE KANAVAL. DESCRIÇÃO: PARA EXERCÍCIOS DE FLEXO-EXTENSÃO DE DEDOS, PRONO-SUPINAÇÃO E FLEXO-EXTENSÃO DE PUNHO. MONTADA EM MESA DE MADEIRA, REVESTIDA DE LAMINADO SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA.
CONTÉM EM SUA SUPERFÍCIE ROLO, ROTOR DE PUNHO E EXERCITADORES DE DEDOS INDIVIDUAIS. DIMENSÕES: 1,03 X 0,63 X 0,70M(CXLXA).PESO: 24KG. | UND | 2 |
| 5 | PISTOLA DE BIOPSIA TIPO: ALPHACORE/ ALPHARAD. INSTRUMENTO DE BIÓPSIA AUTOMÁTICO, REUTILIZÁVEL, PEQUENO E DE EXCELENTE DESEMPENHO. O ALPHA CORE FOI PROJETADO PARA BIOPSIA HISTOLÓGICA, PERMITE ESCOLHER OS AVANÇOS DE 22MM E 15MM. POSSUI UM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DISPARO ACIDENTAL E COM SUA FACILIDADE DE USO, PERMITE SER MANIPULADO COM UMA ÚNICA MÃO. | UND | 2 |
| 6 | DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COMPACTO, LEVE E PORTÁTIL, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE DEFIBRILAÇÃO PRECOCE EM VÍTIMAS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, COM FIM DE COMBATER A MORTA SÚBITA DE FORMA EFICAZ E PRECISA. COM COMANDO DE VOZ E TEXTO, PARÂMETRO DE OXIMETRIA DE PULSO PODENDO SER CONFIGURADO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES. MODO MÉDICO ECG OXIMETRIA CASE DE TRANSPORTE, CABINE DE EMERGÊNCIA, DEA TRAINER, EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO COM 6 CENÁRIOS DE SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PESO: 1,9 KGS. DIMENSÃO: 30 X 26 X 16 CM (A X L X C). ITENS INCLUSOS: 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 BOLSA PARA TRANSPORTE, 01 PAR DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS ADULTO, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA, 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. | UND | 2 |
| 7 | FOCO GINECOLÓGICO. DESCRIÇÃO: LUZ BRANCA. BIVOLT. LED. TRIPÉ E RODÍZIOS. COM ALÇA PARA MANUSEIO. | UND | 2 |
| 8 | REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES: REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO USADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E SECAGEM DE CANAIS DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E SUBMERSÍVEIS. 8 TEMPOS DE PROGRAMAÇÃO: TEMPOS DE PROGRAMAÇÃO: - LIMPEZA ENZIMÁTICA: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 MINUTOS, E NÃO EXECUTAR. ENXÁGUE. ENXÁGUE PÓS LAVAGEM. LAVAGEM. LAVAGEM ENZIMÁTICA: APROXIMADAMENTE 3 MINUTOS CADA. NÚMERO DE ENXÁGUES ALTOS PROGRAMÁVEIS: 1 A 3 VEZES. SECAGEM PÓS ENXÁGUE: APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS (TEMPO NÃO PROGAMÁVEL). FASE DE DESINFECÇÃO: ATÉ 60 MINUTOS (TEMPO PROGRAMÁVEL). ENXÁGUE PÓS DESINFECÇÃO. | UND | 2 |

- DESINFECÇÃO APROXIMADAMENTE 3 MINUTOS CADA. NÚMERO DE ENXÁGUES ALTOS PROGRAMÁVEIS: 1 A 3 VEZES. CONTROLE DO DESINFECTANTE: N° DE REUTILIZAÇÕES E DATA DE ATIVAÇÃO (PARÂMETROS CONFIGURÁVEIS). SECAGEM COM AR ATÉ 10 MINUTOS (TEMPO PROGRAMÁVEL). PRESSÃO MÁXIMA DE AR: 0,3 BAR (APROX. 225MMHG OU 4,3 PSI). SISTEMA DE PROTEÇÃO AO ENDOSCÓPIO DURANTE O TESTE DE INFILTRAÇÃO. ALARMES SONOROS: FALTA DE ÁGUA. ENDOSCÓPIO COM VAZAMENTO. FIM DO REPROCESSAMENTO. DESCONEXÃO/VAZAMENTOS NO TESTE DE INFILTRAÇÃO (NÃO ATINGIU A PRESSÃO MÍNIMA PARA O TESTE). DESINFETANTE COM REUTILIZAÇÃO EXCEDIDA. PORTA ABERTA. TENSÃO ELÉTRICA A LTERNADA: 127V OU 220 V 9 TENSÕES MONOFÁSICAS PADRONIZADAS) FATOR DE POTÊNCIA: 0,45 VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO ADMISSÍVEL: 3% DO VALOR NOMINAL.
- 9 ELETROENCEFALOGRAMA. ESPECIFICAÇÕES: CANAIS DE ENTRADA (28 CANAIS) 21 DE EEG 2 DE REFERÊNCIA (A1 E A2 INDEPENDENTES) 1 DE FLUXO RESPIRATÓRIO 4 POLIGRÁFICOS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO 1 DE ESTIMULAÇÃO POR FLASH 1 DE ESTIMULAÇÃO POR PADRÃO REVERSO 1 DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA ESPECIFICAÇÕES DOS CANAIS DE EEG TAXA DE AMOSTRAGEM AJUSTÁVEL ATÉ 5000HZ POR CANAL REJEIÇÃO DE MODO COMUM SUPERIOR A 110DB MARGEM DE ENTRADA 5MV A 12MV BANDA DE PASSAGEM 0,05 A 500 HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA SUPERIOR A 400MΩ NÍVEL DE RUÍDO RMS ENTRE 0,05 E 200HZ INFERIOR A 0,3MV DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS PESO 900 GRAMAS DIMENSÕES DA UNIDADE ELETRÔNICA 140 X 200 X 45MM INTERFACE USB SEGURANÇA BF ALIMENTAÇÃO VIA USB - 5V DCITENS INCLUSOS: 1 UNIDADE ELETRÔNICA, 1 SOFTWARE COM EEG E EEG QUANTITATIVO, 1 FOTOESTIMULADOR LED ALIMENTADO PELA PRÓPRIA UNIDADE ELETRÔNICA, 40 ELETRODOS DE EEG AMBU, 1 PEDESTAL E 1 SUPORTE PARA FOTO ESTIMULADOR.
- 10 APARELHO DE PRESSÃO COM PEDESTAL LIVRE DE MERCÚRIO. ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO; - MONTAGEM EM PEDESTAL DE ALTURA AJUSTÁVEL COM 05 RODÍZIOS; - POSSUI COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO; - ESCALA AMPLA DE FÁCIL LEITURA; - LIVRE DE MERCÚRIO; - VERIFICADO, CALIBRADO E APROVADO PELO INMETRO; - EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA
- 11 MONITOR MULTIPARÂMETRO. DESCRIÇÃO: PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, OXIMETRIA, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: INTEGRAÇÃO EC ONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA AMBIENTE (UTI, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO ATENDIMENTO E DIAGNÓSTICO) E PACIENTE (NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTO); MONITOR LEVE, COMPACTO E FACILMENTE TRANSPORTÁVEL POR MEIO DE SUA ALÇA EMBUTIDA; ALARME

CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO; HISTÓRICO - PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE DE FORMA NUMÉRICA (TABELA) E/OU GRÁFICA; GRAVAÇÃO DE DADOS EM PEN DRIVE (USB); ESPAÇO PARA ARTE, PROMOVENDO HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE. DIMENSÕES: 200 X 230 X 140MM (ALT X LARG X PROF). PESO: 2,7 KG, ALIMENTAÇÃO - REDE ELÉTRICA: 100 - 240 VCA (AUTOMÁTICA), FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, ALIMENTAÇÃO DC: 10 -18 VDC, POTÊNCIA DA FONTE: 120 VA, BATEIRA RECARREGÁVEL INTERNA, TELA DO VÍDEO. TIPO: CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE MATRIZ ATIVA, TAMANHO DA TELA: 8" (DIAGONAL), RESOLUÇÃO: 800 X 480.

12	ELÍPTICO DREAM. ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO:UNISSEX, INDICADO PARA:CONDICIONAMENTO FÍSICO, CLASSIFICAÇÃO:RESIDENCIAL, FUNÇÕES:TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO (HAND GRIP) E ROTAÇÕES POR MINUTO – RPM, TIPO DE PAINEL:MONITOR SCAN, QUANTIDADE DE PROGRAMAS:0, MONITORAMENTO CARDÍACO:HAND GRIP, SISTEMA DE REGULAGEM:MAGNÉTICO, NÍVEIS DE RESISTÊNCIA:8, ITENS INCLUSOS:MANUAL DE INSTRUÇÕES E MONTAGEM, COMPOSIÇÃO:AÇO CARBONO, PESO DO PRODUTO:25,30 KG, PESO MÁXIMO DO USUÁRIO SUPORTADO PELO APARELHO:120 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS:121X53X150 CM, DIMENSÃO DA PASSADA DO MOVIMENTO:26 CM.	UND	2
----	--	-----	---

LOTE 16: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CURATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BOTA DE UNNA, CAIXA COM 1 UNIDADE. ESPECIFICAÇÃO: BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICER L OLÉO DE RÍCINIO E ÁGUA DEIONIZADA 10CM X 9 CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	40
2	CURATIVOS DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA 10 X 10 – ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	1000
3	CURATIVO 10 X 10 ANTI-SEPTICO. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR TELA DE MALHA ABERTA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM 99,5% DE PARAFINA, E 0,5% DE CLOREXIDINA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	1000
4	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	200
5	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6,5 X 9,5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO	UND	200

	COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.		
6	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CAIXA COM 10. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	CX	40
7	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 30CM CAIXA COM 10. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	CX	40
8	ESPUMA DE POLIURETANO 10 X 10CM. ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS E PERMEÁVEL A VAPORES DE ÁGUA E GASES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	1000
9	ESPUMA DE POLIURETANO 15 X 20CM. ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS E PERMEÁVEL A VAPORES DE ÁGUA E GASES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	1000
10	HIDROCOLÓIDE AMORFO SERINGA DE 15G. CAIXA COM 10 SERINGAS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	40
11	PLACA DE HIDROCOLOIDE STANDART PLUS ESTERIL 10 CM X 10CM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	200
12	PLACA DE HIDROCOLOIDE STANDART PLUS ESTERIL 10 CM X 20CM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	200

LOTE 17: AQUISIÇÃO DE CONSUMO DE APOIO MÉDICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CRONÔMETRO DIGITAL. DESCRIÇÃO: CRONÔMETRO DE PLÁSTICO RESISTENTE À ÁGUA E A ILUMINAÇÃO. TELA: LCD. MEMÓRIA PARA 80 VOLTAS. PESO: 0,094KG. GARANTIA DE 3 MESES	UND	4
2	LENÇOS UMEDECIDOS PARA LIMPEZA DE TELAS RADIOLÓGICAS.	UND	48
3	KIT PERA PARA ECG EM LÁTEX COM 6 UNIDADES COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET.	UND	4
4	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO + ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: MANÔMETRO COM ALTA PRECISÃO (0-300MMHG), BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO (145 X 530MM) COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35 CM. COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, PERA, ESTOJO PARA VIAGEM. APROVADO E VERIFICADO PELO INMETRC.	UND	20
5	TESTE DE PROTEÍNA. ESPECIFICAÇÃO: TESTE QUÍMICO UTILIZADO PARA DETECTAR RESÍDUOS DE PROTEÍNA, OU SEJA, AVALIAÇÕES DO GRAU DE CONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES E INSTRUMENTOS COM RESÍDUOS DE PROTEÍNAS, APÓS OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, PARA CLASSIFICAR SE O LOCAL ATESTADO ESTÁ SUFICIENTEMENTE LIMPO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE GARANTIA E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	48
6	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS, ESTOJO COM 1 BANDEJA ARTICULADA COM 8 DIVISÕES. COM FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. MATERIAL: POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. DIMENSÕES: 44X24X22CM. COR BRANCA.	UND	2
7	OXÍMETRO DA PONTA DE DEDO. DESCRIÇÃO: OXÍMETRO DE PONTA DE DEDO SpO2. MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA PROFISSIONAL. ALIMENTAÇÃO 2 BATERIA DE 1,5V AAA (NÃO INCLUÍDAS), CONSUMO DE ENERGIA: MENOR QUE 30MA (NORMAL) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5-40 GRAUS CELSIUS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 10 - 50 GRAUS CELSIUS, UMIDADE RELATIVA: 15% - 80% NÃO - CONDENSAÇÃO MOSTRAR SATURAÇÃO DE HEMOGLOBINA: 35 - 100% EXPOSIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 - 250 BPM. PESO DA EMBALAGEM: 83G/2.93 OZ. ACOMPANHA: 1 OXÍMETRO DE DEDO, CORDA PENDURADA, SACO DE ARMAZENAMENTO, MANUAL DO USUÁRIO.	UND	2
8	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO AURICULAR E FRONTAL. DESCRIÇÃO: TELA EM LCD COLORIDO QUE MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA. FAIXA DE MEDIÇÃO: + 32C + 42,9C. ERRO MÁX. INDICAÇÃO: 35,5C À 42C +/-0,2C. RESOLUÇÃO: 0,1 C. PESO: 68G. DIMENSÕES: 123 X 38 X 55 CM . ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO AAA 1,5V.	UND	6
9	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA AMBIENTE. DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: -30°C A 260°C/-22°F A 500°F. RESOLUÇÃO: 0,1°C. DISTÂNCIA: DIÂMETRO: 8:1. TEMPO DE RESPOSTA: MENOS DE 1 SEGUNDO. EMISSIVIDADE: VALOR FIXO 0,95. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 50°C/32°F A 122°F. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C/-4°F A 140°F. RÁPIDA TOMADA DE TOMADA DE TEMPERATURA. MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO. MIRA LASER. DESIGN MODERNO. FUNÇÃO °C/°F. INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DIGITAL LUMINOSO. AUTOMÁTICA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO DA ESCALA. ACOMPANHA BOLSA DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESO: 140G. DIMENSÕES: 82 X 35 X 130MM.	UND	2
10	TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM HIGRÔMETRO INTERNO. ESPECIFICAÇÕES: COM HIGRÔMETRO INTERNO; TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA/MÍNIMA E UMIDADE INTERNA. INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA COM LEITURA	UND	20

EM °C E ° F. UMIDADE INTERNA. RELÓGIO DIGITAL COM ALARME. INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO. CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESCALA INTERNA: -10°C À 50°C (32°F A 122 °F). ESCALA EXTERNA: -50 °C À + 70 °C (-58 ° F A 158° F). ESCALA DE UMIDADE: 15 % À 95% UR. RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F/1% UR. PRECISÃO: ±1°C/°F/ ± 5% UR. DIMENSÕES: 101 X 108 X 25 MM. PESO: 155G. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA.

LOTE 18: AQUISIÇÃO DE CONSUMO PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CANETA COMANDO POR PEDAL AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO/CONECTOR ISOLADO 3,97MM, COMPATÍVEL COM ELETROCIRÚRGICO DA MARCA: WEM.	UND	4
2	CABO DE PLACA NEUTRA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	4
3	CANETA PADRÃO DE BAIXA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	2
4	ELETRODO TIPO AGULHA 85MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
5	ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
6	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA Ø 4,5MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
7	ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE Ø 9,0MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UD	10
8	PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
9	PINÇA MONOPOLAR HEMOSTÁTICA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
10	PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO RETA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
11	PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO CURVA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
12	CABO BIPOLAR REUTILIZÁVEL COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	4
13	ELETRODO TIPO BOLA Ø 2,1MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
14	ELETRODO TIPO BOLA Ø 7,5MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
15	ELETRODO TIPO BOLA Ø 4,2MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
16	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
17	ELETRODO TIPO BOLA Ø 6,0MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
18	ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
19	ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
20	ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE 100MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	10
21	PLACA NEUTRA EM INOX 150 X 100 X 0,5MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	4
22	PEDAL SIMPLES COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	2
23	CANETA COMANDO POR PEDAL AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO/CONECTOR PINO BANANA 3,97MM, COMPATÍVEL COM ELETROCIRÚRGICO DA MARCA: WEM.	UND	4

24	CANETA PARA BISTURI. ESPECIFICAÇÃO: CANETA MONOPOLAR COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, PINO 6,35MM. COMANDO A PEDAL, COMPATÍVEL COM ELETROCIRÚRGICO DA MARCA: WEM.	UND	4
25	ESCOVA DE LIMPEZA REUTILIZÁVEL PARA ENDOSCÓPIO E COLONOSCÓPIO. DESCRIÇÃO: CERDAS COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, TRAÇADAS EM EIXO DE FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL 304 ENTRELAÇADOS. PONTA PROTEGIDA COM ACRÍLICO. DIÂMETRO 2,0MM COMPRIMENTO 230CM. CERDAS 5 X 10 MM. CORPO INOX / PONTA PROTEGIDA E REUTILIZÁVEL.	UND	20
26	(cod.01) - PINÇA DE BIOPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 160CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,5MM.	UND	20
27	(cod.02) - PINÇA DE BIOPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 180CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,5MM.	UND	20
28	(cod. 03) - PINÇA DE BIOPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL COM ESPÍCULA. DIÂMETRO 1,8MM. COMPRIMENTO 180CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,0MM.	UND	20
29	(cod. 04) - PINÇA DE BIOPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL COM ESPÍCULA. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 180CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,5MM.	UND	20
30	(cod.05) - PINÇA DE BIOPSIA DE COLONOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO: 1,8MM. COMPRIMENTO: 230CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO: 2,0MM.	UND	20
31	(cod. 06) - PINÇA DE BIOPSIA DE COLONOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO: 2,3MM. COMPRIMENTO: 230CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO: 2,5MM.	UND	20
32	(cod. 07) - PINÇA DE BIOPSIA DE COLONOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL COM ESPÍCULA. DIÂMETRO: 2,3MM. COMPRIMENTO: 230CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO: 2,5MM.	UND	20
33	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COMPRIMENTO 67MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÓD : E136.	UND	10
34	ELETRODO BOLA RETO, 4,76 MM COMPRIMENTO 150MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÓD : E170.	UND	10
35	ELETRODO PONTA RETA PARA HEMOSTASIA, COMPRIMENTO 75MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÓD : E153.	UND	10
36	ELETRODO FACA RETA, COMPRIMENTO 200MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÓD : E1200.	UND	40
37	ELETRODO MÉDICO 50MM, PONTA RETA TIPO FACA. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÓD : E1202.	UND	40

38	ELETRODO PARA CONIZAÇÃO, 15 X 20MM, COMPRIMENTO 120MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÔD : LC1520.	UND	6
39	ELETRODO ALÇA RETANGULAR, 10 X 8MM, COMPRIMENTO 120MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÔD : LRT1008.	UND	4
40	ELETRODO ALÇA REDONDA 120MM, 10MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÔD : LR10.	UND	4
41	ELETRODO MEIA ALÇA 10 X 10MM COMPRIMENTO 120MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIRURGICO DA MARCA WEM, CÔD : LMA1010.	UND	4
42	ELETRODO AUTO-ADESIVOS 3 X 5 CM RETANGULAR. ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ELETROESTIMULAÇÃO.	PCT	200
43	ELETRODO AUTO-ADESIVOS 3 X 5 CM REDONDO. ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ELETROESTIMULAÇÃO.	PCT	200
44	ELETRODO PRECORDIAL METÁLICO ADULTO. PACOTE COM 6 ELETRODOS.	PCT	6
45	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM CERDAS EM NYLON. TAMANHO VARIADOS.	UND	24
46	EXTENSÃO ESPIRALADA PARA AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA.	UND	4
47	EXTENSÃO ESPIRALADA PARA OXIGÊNIO NA COR VERDE.	UND	4
48	EXTENSÃO ESPIRALADA PARA VÁCUO NA COR CINZA.	UND	4
49	FILTRO DE POLIPROPILENO 5 MICRON. DESCRIÇÃO: FILTRO DE POLIPROPILENO PARA SISTEMA DE FILTRAGEM DE ÁGUA. DIÂMETRO DE 2,5 POLEGADAS E COMPRIMENTO DE 20 POLEGADAS. TETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 05 MICRON. TEMPERATURA DE TRABALHO 5 À 82 °C. CERTIFICAÇÃO NORMA ANSI/ NSF 42.	UND	24
50	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO DA MARCA ACCU CHECK.	CXA	96
51	GEL PARA ECG GALÃO COM 5 LITROS, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, PH NEUTRO, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, NÃO GORDUROSO, INODORO. CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	12
52	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO COM 5 LITROS, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	24
53	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20
54	LÂMPADA DE APAGAMENTO. DESCRIÇÃO: UNIDADE DE APAGAMENTO DA LEITORA DE IMAGEM FCR CAPSULA XLII - MODELO CR-IR 359.	UND	2
55	PACOTE DE IMPRESSÃO COLORIDA POR SUBLIMAÇÃO AUTO LAMINADO A6 PARA IMPRESSORAS MÉDICAS COLORIDAS TIPO SONY UP-25MD. DESCRIÇÃO: PACOTE CONTENDO 240 FOLHAS DE PAPEL DE IMPRESSÃO E CARTUCHO.	PCT	30
56	PAPEL FILME PARA ULTRASSOM. DESCRIMINAÇÃO: THERMAL PRINT MEDIA (TYPE II: HIGH DENSITY) UPP – 110 HD. TAM 110MM X 20M - ROLO	ROLO	192
57	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PARA SCANERES CLÍNICOS, SECAGEM INSTANTÂNEA. TAMANHO A4. RESOLUÇÃO 5760 DPI. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	300
58	PAS ADESIVAS (ADULT / CHILD PLUS ELECTRODE PADS – PHILIPS) PARA SER ACOPLADO AO MONITOR DESFIBRILADOR PHILIPS – HEARTSTART MRX). PACOTE COM UM PAR.	PAR	24
59	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA, PERFUME AGRADÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO, BAIXO NÍVEL DE CORROSÃO DOS ELETRODOS. COM REGISTRO NA ANVISA. POTE COM 1 KG.	POT	96

60	CABO PACIENTE 10 VIAS TIPO BANANA (IEC) PARA ELETROCARDIOGRAMA COM EQUIPAMENTOS BIONET.	KIT	4
61	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL COM BASE, ETÁLICA DE SUÇÃO E PERA DE ECG ADULTO.	UND	32
62	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50%. FRASCO 150ML. AGENTE ESTERILIZANTE PARA USO EXCLUSIVO EM ESTERILIZADORES BAUMER - SOLUÇÃO AQUOSA A 50% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS LACRADOS DE 150ML.	UND	20
63	ELETRODO DE ECG PARA MEMBROS - KIT COM 04 UNIDADES CADA.	KIT	4
64	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2023 DE LÍLIO 3V	UND	24

LOTE 19: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CONSUMO DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOTOLIA 250 ML. RECIPIENTE DE COR AMBAR. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	20
2	ALMOTOLIA 125 ML. RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	400
3	ALMOTOLIA 250 ML. RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	120
4	ALMOTOLIA 500 ML. RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	60
5	ALMOTOLIA 500ML. RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	20
6	COLÇÃO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, D23, CONFECCIONADA EM ESPUMA, CAPA EM CORVIN NA COR AZUL. DIMENSÃO: 188 X 88 X 10CM	UND	4
7	FITA MÉTRICA PARA MEDIÇÃO DE ALTURA UTERINA.	UND	10
8	LACRE NUMERADO 16CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	4
9	TATAME. DESCRIÇÃO: TAPETE DE EVA 100CM X 100CM X 10 MM CADA PEÇA. TATAME EVA POSSUI SISTEMA FIT DE ENCAIXE. É ANTIDERRAPANTE EVA É FACIL DE LIMPAR. É ABSORVEDOR DE IMPACTOS. APRESENTA EFEITO MEMÓRIA, NÃO FICA COM ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE. PCT COM 20 PEÇAS. NA COR VERDE E LILAS.	PCT	2
10	THERABANDS. ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS CARCI BAND AZUL 1,5 M MÉDIO FORTE.	UND	48
11	THERABANDS. ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS CARCI BAND VERDE 1,5 M MÉDIO.	UND	48
12	THERABANDS. ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS CARCI BAND ROXO 1,5 M FORTE.	UND	48

13	TRAVESSEIRO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: TRAVESSEIRO HOSPITALAR SEM ZIPER. CAPA EM COURVIN NA COR AZUL. DIMENSÃO: 60 X 40 X 10CM.	UND	6
----	---	-----	---

LOTE 20: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE DE APOIO MÉDICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS. PINTURA EPOXI BRANCA COM PISO EMBORRACHADO.	UND	4
2	CARRO DE CURATIVO INOX. ESPECIFICAÇÕES: COM BALDE E BACIA DE INOX, TAMPO E PRATELEIRA CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, COLUNAS EM TUBOS DE AÇO INOX. GRADIL DE PROTEÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO. PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS. ACABAMENTO POLIDO E BRILHOSO. ACOMPANHA UM BALDE DE INOX 5 LTS COM ALÇA E UMA BACIA DE 35 CM DE DIÂMETRO EM INOX. DIMENSÕES: 0,40 X 0,75 X 0,80.	UND	2
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 5L.	UND	2
4	KIT DE OFTALMOSCÓPIO + OTOSCÓPIO. DESCRIÇÃO: OFTALMOSCÓPIO COM FILTRO AZUL COBALTO + LENTE CORNEAL, CABO 3,5V COM BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO 110V, LENTE DE VISUALIZAÇÃO CÔRNE, LÂMPADA HALÓGENA HPX, DISTANCIADOR DE PACIENTE E OTOSCÓPIO COM ILUMINADOR DE GARGANTA QUE SEJA COMPATÍVEL AO CABO 3,5V. TIPO: PANOPITIC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN.	UND	2
5	MESA AUXILIAREM AÇO INOX. DESCRIÇÃO: MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 0,40 X 0,50 X 0,50. COM 4 RODÍZIOS.	UND	4
6	MESA DE MAYO. DESCRIÇÃO: MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTOS. ESTRUTURA E, TUBO DE AÇO INOX, XY, TABULEIRO EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO, COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA. DIMENSÕES; 710 X 480 X (750 A 1150) MM.	UND	4

LOTE 21: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARMAÇÃO PARA MOP PÓ	UND	12
2	CABO DE ALUMÍNIO COM PONTEIRA	UND	12
3	CABO DE ALUMÍNIO SEM ROSCA	UND	12
4	CABO DE ALUMÍNIO TELESCÓPICO	UND	2
5	DESINFETANTE DE QUATERNÁRIO	GL	72
6	DISCO ABRASIVO NA COR VERDE	UND	12
7	HASTE EURO – GARRA PLÁSTICA	UND	32
8	REFIL PARA MOP ÁGUA AMARELO	UND	48
9	REFIL PARA MOP ÁGUA AZUL	UND	48
10	REFIL PARA MOP ÁGUA VERDE	UND	48
11	RODO TWISTER 48CM	UND	12
12	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L	PCT	72

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição se dá pela necessidade deste consórcio em adquirir medicamentos, material de consumo e equipamentos, para atender a demanda de pacientes da Policlínica Regional de Tianguá, já que a mesma atende aos municípios consorciados, com o objetivo de proporcionar maior mobilidade, assim como agilizar o processo de atendimento da unidade.

2.2. Como se sabe, no desenvolvimento das atribuições legais do exercer público, e bom andamento do expediente, deverá haver materiais necessários, bem como medicamentos para efetivação do trabalho desenvolvido na Policlínica Regional, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida aquisição.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. A entrega deverá ser realizada de forma fracionada, não havendo quantidade mínima para pedido.
- 3.2. A Contratada se obrigará a realizar as entregas nas quantidades solicitadas, após a requisição emitida pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, mantendo-se apta a fornecer os materiais em integral conformidade com as exigências deste Termo de Referência.
- 3.3. A aceitação e recebimento do objeto, estará vinculada às exigências editalícias, bem como aos produtos formados na proposta de preços do licitante e posterior enlace contratual, cabendo a minuciosa verificação da adequação do material apresentado ao ofertado.
- 3.4. A entrega deverá ser efetivada em horário comercial e em dias de funcionamento das unidades administrativas vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, onde deverá ser atestado ou rejeitado o material entregue.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da Contratante:
 - 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
 - 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento previsto, com a devida comprovação, podendo ser aceito ou não pelo órgão requisitante;
 - 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

9.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou sistema equivalente para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se, junto ao SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou sistema equivalente, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou sistema equivalente para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou sistema equivalente.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, ou sistema equivalente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3. multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou sistema equivalente pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES INADIMPLENTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou sistema equivalente.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Sistema de Registro de Preços.

Ubajara, Ceará, dede

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III - TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é O **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01: MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO C/ 10ML	FR	1200
02	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG - FRASCO DE 10ML	FR	60
03	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - 20ML	AMP	50
04	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML	AMP	100
05	DESLANOSÍDEO 0,4/2ML - AMPOLA DE 2ML	AMP	60
06	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML	AMP	60
07	DOPAMINA 5MG/ML - 10ML	AMP	200
08	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	200
09	FENITOÍNA SÓDICA 5% - AMPOLA DE 5ML	AMP	60
10	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMPOLA DE 2ML	AMP	60
11	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML - AMPOLA DE 5ML	AMP	120
12	HALOPERIDOL 5MG/ML – INJETÁVEL	AMP	60
13	MIDAZOLAM 15MG - AMPOLA DE 3ML	AMP	200
14	MIDAZOLAM 5MG INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMP	1600
15	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA DE 1ML	AMP	60
16	MORFINA INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML	AMP	60

17	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	120
18	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA DE 10 ML	AMP	1200
19	NOREPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA DE 4ML	AMP	600
20	PROPOFOL 10MG/ML - COM 10ML	AMP	120
21	PROPOFOL 10MG/ML - COM 20ML	AMP	100
22	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETÁVE	AMP	200

LOTE 02: MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	COMP	400
02	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMP	40
03	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	AMP	48
04	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	AMP	40
05	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA DE 10ML	AMP	100
06	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA DE 3ML	AMP	60
07	AZITROMICINA 500MG	COMP	1000
08	BENZILPENICILINA 1200.00 INJETÁVEL	AMP	100
09	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA DE 10ML	AMP	60
10	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG	AMP	200
11	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA DE 1ML	AMP	1000
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG	FR	24
13	BROMOPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	AMP	100
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	240
15	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL EV	FR	60
16	CETOPROFENO 50MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL IM	FR	40
17	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BLS	60
18	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	1000
19	CLINDAMICINA 600MG EV	AMP	100
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO - FRASCO C/20ML	FR	1200
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - FRASCO C/20ML	FR	800
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETÁVEL 50ML/2ML	AMP	40
23	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML. FRASCO COM 5ML.	FR	200
24	COLAGENASE + CLORANFENICOL - POMADA DE 30G	BIS	60
25	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMP	300
26	CONTRASTE IÔNICO DE ALTA OSMOLARIDADE, 300MG - FRASCO COM 50ML	FR	200
27	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 300MG - FRASCO COM 50ML	FR	1600
28	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 350MG - FRASCO COM 100ML	FR	1600
29	DEXAMETASONA 2MG/ML - COM 2ML	AMP	60
30	DEXAMETASONA 4MG/ ML - AMPOLA DE 2,5ML	AMP	60
31	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1,16G GEL - BISNAGA COM 100G	BIS	48
32	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO SPRAY	FR	48
33	DINITRATO DE ISORSOBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	768
34	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL C/2ML	AMP	400
35	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/10ML	FR	24
36	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG	AMP	60
37	FENILEFRINA 0,1% FRASCO DE 5ML + TETRACAÍNA 1%. COLÍRIO ANESTESICO	FR	300
38	FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% - FRASCO DE 3ML	FR	500
39	FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA DE 1ML	AMP	60
40	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML	AMP	60

41	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI - AMPOLA 5ML	AMP	60
42	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	FR	100
43	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	FR	600
44	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - BISNAGA C/30G	BIS	300
45	LIDOCAÍNA SPRAY - COM 50ML	FR	100
46	METILDOPA 250MG/COMPRIMIDO	COMP	240
47	METILDOPA 500MG/COMPRIMIDO	COMP	240
48	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	100
49	NIFEDIPINO 10MG/CÁPSULA	CAPS	240
50	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG+DILUENTE	FR	120
51	PAPAÍNA 12% GEL TUBO 100G	UND	120
52	PAPAÍNA 6% GEL TUBO 100G	UND	120
53	PAPAÍNA GEL 10% TUBO COM 100GR	UND	120
54	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMP	400
55	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO C/15ML	FR	1000
56	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA - BISNAGA COM 30G	BIS	24
57	SULFATO DE BÁRIO 100% - FRASCO COM 150ML	FR	200
58	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - AMPOLA DE 10ML	AMP	60
59	TROPICAMIDA 1% - FRASCO C/5ML	FR	400
60	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR	24
61	VASELINA POMADA BISNAGA COM 30G	BIS	100

LOTE 03: SOLUÇÕES E REAGENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSTITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO 1000ML.	FRC	24
02	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. COM 10ML	FRC	24
03	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. COM 10ML	FRC	12
04	ÁGUA DESTILADA 100ML	BLS	500
05	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	1600
06	ÁGUA DESTILADA 500ML	BLS	1200
07	ÁLCOOL 70%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML	L	2000
08	ÁLCOOL 96%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	L	100
09	ÁLCOOL GEL 70% - 1000ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE N° LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	L	2000
10	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO COM TEOR DE 99,5%. FRASCO DE 100MI	FRC	60
11	ÁLCOOL IODADO 1%. ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	FRC	24
12	CAL SODADA. ABSORSORVENTE GRANULADO DE CO ² CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. GALÃO DE 4,3KG	UND	4
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA DE 10ML	AMP	100
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	AMP	500
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM BICO GOTEJADOR.	FRC	12
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 100ML. SISTEMA FECHADO	BLS	1000
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 250ML. SISTEMA FECHADO	BLS	800
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 500ML. SISTEMA FECHADO	BLS	1600

19	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AMP	100
20	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AMP	100
21	CLOREXIDINA 2% COM 1000ML. SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	100
22	CLOREXIDINA 0,5%. COM 1000ML. SOLUÇÃO ALCOÓLICA.	UND	48
23	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199/06. FRASCO COM 500 ML.	FRC	24
24	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. COM 100ml.	UND	24
25	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 100ML. SISTEMA FECHADO	BLS	60
26	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 250ML. SISTEMA FECHADO	BLS	200
27	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 500ML. SISTEMA FECHADO	BLS	500
28	GLICOSE SOL. HIPERTÔNICA 50% AMPOLA DE 10ML	AMP	600
29	IODOPOVIDONA (ANTISSÉPTICO TÓPICO) FRASCO 1000ML	FRC	100
30	IODOPOVIDONA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML.	FRC	24
31	LUBRIFICANTE MINERAL CONCENTRADO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE INSTRUMENTAIS. GALÃO 1L. COM REGISTRO NA ANVISA.	GAL	48
32	LUGOL A 5%. FRASCO COM 5000ML.	FRC	12
33	LUGOL A 2%. FRASCO COM 500ML	FRC	6
34	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. PROTEGE A PELE DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA DO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE E	48
35	REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS. REMOVEDOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E PROPANOL, NÃO CORROSIVO E NÃO REAGENTE COM O INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. EMPREGADO PARA REMOVER FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO EM AÇO INOX, INCLUSIVE DELICADOS INSTRUMENTOS OFTÁLMICOS. GALÃO DE 4LITROS.	GAL	20
36	RINGER SOL. C/ LACTATO. BOLSA DE 500ML.	BLS	1400
37	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500ML 5%. SISTEMA FECHADO.	BLS	24
38	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM SONDA 500ML	BLS	48
39	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1. BOLSA DE 500ML	BLS	400
40	SOLUÇÃO MANITOL 20%. 250ML	BLS	400
41	SOLUÇÃO REVITALIZADORA PARA ALTOCLAVE. SEGURA, EFICIENTE E RÁPIDA, EM ESPUMA. REMOVE TODA FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE E DE QUALQUER UTENSÍLIOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS AUTOCLAVES E TODOS OS EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX. FRASCO 500ML	FRC	24
42	TESTE DE UREASE ULTRA RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PYLORI. REGISTRO NA ANVISA.	UND	4000

LOTE 04: CONSUMO PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CIDEX OPA - GALÃO DE 3,75L	GL	300
02	FITAS INDICADORAS PARA CIDEX OPA	FR	100